



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 382**

*de 26 de novembro de 2007*

### **Confere Título de “Cidadão Corumbaense”, a ilustre personalidade.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.*

*R e s o l v e:*

#### **Art. 1º..**

*Confere o “Título de Cidadão Corumbaense”, ao Excelentíssimo Senhor - Dr. Luis Hernando Tapia Pachi , DD. Juiz de Direito da Província de German Busch, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.*

#### **Art. 2º..**

*A outorga da referida honraria, terá lugar no Ygarapé Eventos, no Dia 13 de Dezembro de 2.007, às 20h00mm.*

#### **Art. 3º..**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2.007.*

**MOHAMAD ABDER RAHMAN ABDALLAH**Presidente

---

*Decreto Legislativo Nº 382/2007 - 26 de novembro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*